



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 004/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza o empenho estimativo e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade, realizar empenho estimativo em favor do Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0793-71 conforme especificação abaixo;

PRODUTO	SERVIÇO	VALOR TOTAL
TARIFAS BANCARIAS	SV	2.500,00

Art. 2º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, para garantir a manutenção, será realizado um empenho complementar.

Art. 3º - Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:177185070
00188

Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:17718507000188
Dados: 2021.02.08 13:26:11 -03'00'

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021